**PORTARIA Nº 0291, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS, OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS – AUTARQUIA.**

O PREFEITO no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que os servidores públicos podem ser cedidos para ter exercício em outro órgão da Administração Pública Municipal, para atenderem a termo de Convênio de cooperação mútua firmado entre Administração Direta e Indireta do Município, segundo o comando inserto no artigo 56, inciso III da Lei Complementar nº 69/2017;

Considerando que os investimentos em saúde, notadamente o apoio ao Hospital São Lucas, fazem parte das prioridades da Administração do Município de Major Vieira;

Considerando a necessidade de assegurar à população acesso às cirurgias na área de ginecologia/obstetrícia e outras especialidades;

Considerando que a especialidade de ginecologia e obstetrícia também é de ambiente hospitalar, bem como atendimentos ambulatoriais pré operatórios, pós operatórios e pré anestésicos;

Considerando que estes atendimentos também podem adequadamente ser realizados no Hospital São Lucas, que conta com estrutura adequada à tal propósito, resolve

**Art. 1º** Esta Portaria dispõe sobre a cessão do servidor público, EDSON FLÁVIO COLLA, ocupante do cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Município ao Hospital Municipal São Lucas, nos termos do artigo 56, inciso III da Lei Complementar nº 69/2017.

**Art. 2º** O servidore ocupante do cargo deverá ser cedido mediante a celebração de convênio, sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo, garantida a aplicação da Lei Complementar n.º 69/2017, para todos os efeitos e observado o disposto nesta Portaria.

**Art. 3º** O servidores públicos ocupante de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo (Administração Direta) será cedido com ônus para o cedente, e ficará subordinado administrativamente ao órgão cessionário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON SIDINEI SCHROEDER**

Prefeito

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM.**

**Ana Júlia Bertolin**

**Analista Administrativo**